



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
5 DE FEVEREIRO DE 2024**

Ao quinto dia do mês de fevereiro de ano de 2024, às treze horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se, de forma presencial, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Primeira Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora, e dos membros titulares, Doutor Eduardo Kurtz Lorenzoni, que participou por videoconferência, e Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, que participou presencialmente. Foram objetos de deliberação:

001. Expediente: 1.00.000.010881/2023-16 - **Eletrônico**

Relator: Dr. NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Ementa: COORDENAÇÃO. GTI FUNDEF/FUNDEB-1ªCCR/MPF. MODELO DE RECOMENDAÇÃO AOS PREFEITOS E DEMAIS GESTORES MUNICIPAIS DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO. ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES MÍNIMAS A SEREM OBSERVADAS PELOS MUNICÍPIOS NA APLICAÇÃO EXCEPCIONAL DOS RECURSOS DE JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A VERBA PRINCIPAL ATRASADA DE FUNDEF/FUNDEB. APROVAÇÃO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO PROPOSTA. DIVULGAÇÃO DO ENTENDIMENTO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO. CIÊNCIA DA DELIBERAÇÃO AO GTI PROPONENTE. ARQUIVE-SE.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do conteúdo do modelo de Recomendação apresentado, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Após proceder aos encaminhamentos constantes no voto, archive-se.

002. Expediente: 1.00.000.013145/2023-10 - **Eletrônico**

Relator: Dr. NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Ementa: COORDENAÇÃO. GTI FUNDEF/FUNDEB. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E DAR TRANSPARÊNCIA À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. MINUTA DO DOCUMENTO DE

OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DOD). MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA 1ª CCR. NECESSIDADE PRÉVIA DE ANÁLISE QUANTO À VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA IMPLEMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO PROPOSTO. REMESSA À SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação da proposta, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Remeta-se os autos à STIC para as providências que entender cabíveis.

003. Expediente: PGR-00469879/2023 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

Ementa: Trata-se do Ofício nº 225/2023 - ASSEXP/CG comunicando Decisão da CHEFIA GAB/PGR nº 55, de 12 de dezembro de 2023, proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009128/2023-88, dando ciência da aprovação do Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc) como projeto de especial interesse da administração de caráter extraordinário, autorizando o pagamento de gratificação de projeto aos servidores indicados pela Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, Dra. Lindôra Maria Araujo condicionado à existência de disponibilidade orçamentária. Ciência ao colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da aprovação do Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc) como projeto de especial interesse da administração de caráter extraordinário.

004. Expediente: 1.00.000.000614/2024-11 - **Eletrônico**

Relator: Dr. NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Ementa: COORDENAÇÃO. SUBGRUPO DE TRABALHO SAÚDE DIGITAL. PROPOSTA DE ROTEIRO DE ATUAÇÃO PARA CONTROLE DOS RECURSOS RECEBIDOS EM SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. APROVAÇÃO INTEGRAL DO ROTEIRO APRESENTADO. CIÊNCIA AO GT SAÚDE. ENVIO DE OFÍCIO CIRCULAR AOS MEMBROS DO MPF. DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE DA 1ª CCR. ARQUIVAMENTO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do roteiro de atuação apresentado, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Após proceder aos encaminhamentos constantes no voto, archive-se.

005. Expediente: PGR-00033368/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

Ementa: COORDENAÇÃO. PROPOSTA DE PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS ÀS INICIATIVAS DE COORDENAÇÃO PARA O ANO DE 2024. SUBMETE-SE AO COLEGIADO: i) PLANILHA DAS AÇÕES DOS GRUPOS E SUBGRUPOS DE TRABALHO PREVISTAS PARA O ANO

CORRENTE, COM ANÁLISE QUANTO À APROVAÇÃO DE CADA AÇÃO E SUA CATEGORIZAÇÃO POR ORDEM DE PRIORIDADE; e ii) MODELO DE FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS. INCLUA-SE O EXPEDIENTE EM PAUTA DE COORDENAÇÃO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, apreciou a proposta de ações apresentadas pelos grupos e subgrupos de trabalho da 1CCR para 2024, e deliberou, à unanimidade dos presentes, por manifestar-se nos seguintes termos:

1. Aprovação das ações apresentadas pelos Subgrupos de Trabalho do GT-educação (MPEduc, PNAE, FUNDEF/FUNDEB e Proinfância), pelo GT-Saúde e seus Subgrupos (Gestão Contratual e Orçamentária na Área de Saúde, Judicialização da Saúde, Oncologia e Saúde Digital), pelo GTI-Previdência e Assistência Social, GT-Rodovias Federais e GT-Terras Públicas, em todos os casos, a ordenação de prioridade indicada pelo Colegiado da 1CCR.

2. Aprovação parcial das ações do GTI FUNDEF/FUNDEB, com indeferimento do curso sobre financiamento da educação, uma vez que o pedido não foi incluído em tempo hábil na proposta do Plano Estratégico de Capacitação da 1CCR.

3. Aprovação parcial das ações do subgrupo Oncologia/Saúde, com as seguintes ressalvas:

a) quanto à ação Firmar Termo de Cooperação Técnica com professores da área de ciências econômicas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), condicionar a aprovação à prévia submissão da minuta do termo ao Colegiado da 1CCR.

4. Quanto à ação Visitação técnica de hospitais e clínicas de tratamento oncológico de excelência no Brasil (Hospital de Barretos e Clínica de Oncologia em Taquara/RS), indeferir a proposta por entender que visita dessa natureza exige conhecimento técnico específico a fim de viabilizar aproveitamento adequado. Propõe-se, por outro lado, que o grupo estabeleça outros mecanismos para obter dados e informações junto às referidas Instituições de Saúde, que não necessitem de deslocamento do seu local de origem, em razão de deslocamento que a 1CCR já autorizou com esse objetivo, para solicitante que não o GT, mas que não houve qualquer resposta efetiva.

006. Expediente: PGR-00032787/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

Ementa: COORDENAÇÃO. DR. FABIANO DE MORAES. SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO SIMULT NEA EM DOIS SUBGRUPOS REFERENTES AO TEMA SAÚDE. INCLUA-SE EM PAUTA DE COORDENAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, considerando os argumentos apresentados pelo Procurador da República Fabiano de Moraes, deliberou por autorizar a sua atuação simultânea nos Subgrupos de Trabalho Judicialização da Saúde e Saúde Digital. Dê-se ciência ao requerente. Ao final, archive-se.

007. Expediente: PGR-00032679/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

Ementa: COORDENAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2023. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE MEMBROS EM INTEGRAR AS INICIATIVAS DE COORDENAÇÃO DA 1ª CCR. RESULTADO FINAL. APROVAÇÃO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do resultado final do edital de chamamento nº 01, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR